JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 572/2008

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 65ª sessão ordinária realizada no dia 07/08/2008 (Protocolo nº 2932392008),

Resolve:

Art. 1º. Modificar a composição da Junta Eleitoral da 130ª ZE, com sede na Comarca de MINAÇU – GO, para substituição de membro, conforme decisão do Tribunal.

Art. 2º. A Junta Eleitoral da 130ª ZE passa a ter a seguinte composição, para exercício das atribuições previstas no artigo 87 da Resolução TSE nº 22.712/08, concernentes ao pleito municipal de 2008:

PRESIDENTE:	FABÍOLA FERNANDA FEITOSA DE MEDEIROS (JUÍZA)
MEMBROS:	SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA
	WAGNER VENTURA CALVO
	EDUARDO ANDRADE RIBEIRO
	ANDRÉIA NUNES DE LIMA LOPES

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2008.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente